

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5136/02

Parnamirim – RN, 27 de fevereiro de 2002.

**APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, combinada com a Lei Nº. 1.094/01, de 05 de julho de 2001, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

### DECRETA:

**Artº 1º** - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade da Srª. **NORMA DE OLIVEIRA MARQUES**, devidamente registrado no primeiro Cartório de Registro de imóveis deste município, no livro “2”, sob o número de ordem R.2, matrícula 21.949, datado de 02 de setembro de 1998, designado pelo lote 23.2 da quadra 02, parte integrante do desmembramento dos lotes 09, 10, 11 e 12 da quadra 18, no loteamento denominado “Boa Esperança”, o qual mede 375,00m<sup>2</sup> de superfície, neste ato dando origem a dois lotes distintos assim descritos e caracterizados: **LOTE “A”** – medindo 187,50m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com propriedade do Sr. Antônio Lúcio de Góis e/ou sucessores, em 6,25m; ao Sul, com Rua Rosilda Melo, antiga R. projetada, em 6,25m; à Leste, com lote 24.2, em 30,00m; e, a Oeste, com lote “B”, ora desmembrado, em 30,00m. **LOTE “B”** – medindo 187,50m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte, com propriedade do Sr. Antônio Lúcio de Góis e/ou sucessores, em 6,25m; ao Sul, com Rua Rosilda Melo, antiga R. projetada, em 6,25m; à Leste, com lote “A”, ora desmembrado, em 30,00m; e, a Oeste, com lote 22.2, em 30,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com os dados seguintes:

ESCALA DO DESENHO:	1/100
ÁREA TOTAL TERRENO:	375,00m <sup>2</sup>
ÁREA DESMEMBRADA:	375,00m <sup>2</sup>

**Artº 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 27 de julho de 2002.

**AGNELO ALVES**  
Prefeito

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente